Projeto de Lei nº. 030

De ___ de _____ de 2017

APROVADO
Unanimidade
EM 21/06/2017

Presidente

Ementa: Altera o nome da Rua Itapetin para Rua Manoel Alves de Souza e dá outras providências.

O vereador Denis Alves (PTN), no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, submete à apreciação desta Colenda Câmara de Vereadores o presente projeto de lei.

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o nome Rua Itapetin para Rua Manoel Alves de Souza, no bairro da Várzea Fria.

Art. 2°. Os custos para confecção da Placa e CEP ficam de responsabilidade do Poder Executivo Municipal.

Art. 3°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço da Mata, _____ de _____ de 2017.

Denis Alves Vereador - PTN